



"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

Categoria: Decretos Numerados

Número do Ato: 24039

Data do Ato: quarta-feira, 8 de Outubro de 2025

Data de Publicação no DOE: quinta-feira, 9 de Outubro de 2025

Ementa: Dispõe sobre a relação dos projetos inseridos no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

DECRETO N° 24.039 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a relação dos projetos inseridos no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - PPP Bahia,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam estabelecidos como integrantes do Programa de Parcerias Público-Privadas no Estado da Bahia - PPP Bahia os projetos indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 22.865, de 10 de junho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil
Manoel Vítorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO PROJETOS EM EXECUÇÃO	
PROJETO	DESCRITIVO - OBJETIVO, AÇÕES DE GOVERNO E JUSTIFICATIVA
EMISSÁRIO SUBMARINO	<p>Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica Jaguaribe.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento da ação de governo no PPA 2004-2007, em ampliar o acesso para os serviços de esgotamento sanitário como parte integrante do Programa de Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Cidade de Salvador.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da 4ª Reunião do Conselho Gestor.</p>
ARENA FONTE NOVA	<p>Parceria Pública-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para o serviço de operação do Estádio da Fonte Nova, precedido das obras de reconstrução do Estádio, seguindo os padrões da FIFA para a Copa do Mundo de 2014.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento da ação de governo no PPA 2008-2011 de Recuperação do Estádio Octávio Mangabeira - Fonte Nova, com objetivos reiterados no PPA 2012-2015, visando maximizar as oportunidades derivadas da realização de grandes eventos desportivos mundiais no Brasil, quais sejam: Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014, Copa América 2015 e Jogos Olímpicos 2016, como indutores da construção de legados para um Estado economicamente forte, socialmente justo e sustentável, com ambiente favorável para a expansão das oportunidades de trabalho e crescimento econômico.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 01/2009.</p>

HOSPITAL SUBÚRBIO	DO	<p>Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para a gestão e operação da Unidade Hospitalar, incluindo os serviços médicos, com o cumprimento dos Indicadores Quantitativos e dos Indicadores de Desempenho, tendo como principal foco a ampliação dos Hospitais do Governo em alta complexidade (urgência e emergência).</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento da ação de governo no PPA 2008-2011 de construção de hospital no Subúrbio Ferroviário de Salvador, visando à melhoria da prestação gratuita e universal dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para a comunidade local, com abrangência para toda a capital do Estado. O Projeto proposto inclui os serviços assistenciais e não assistenciais e fundamenta-se na maior eficiência do serviço com rigoroso controle por resultados de natureza quantitativa e qualitativa, mediante fixação de metas e indicadores capazes de aferir o desempenho do parceiro, e que impõe, por outro lado, penalidades de caráter financeiro pelo não alcance dos padrões mínimos estabelecidos. Destaca-se pela maximização dos ganhos de eficiência para o Poder Público e para o usuário, com nível de excelência do serviço prestado reconhecido em âmbito nacional e internacional.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 02/2009.</p>
INSTITUTO MAIA	COUTO	<p>Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para a prestação de serviços não assistenciais, precedida da construção da Unidade Hospitalar Instituto Couto Maia.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento da ação de governo no PPA 2012-2015 para melhoria da prestação do serviço de saúde pública à população. Trata-se de Projeto visando substituir estrutura hospitalar precária então existente, com referência no atendimento aos pacientes com doenças infectocontagiosas no Estado da Bahia. Objetiva-se dotar os pacientes portadores de doenças infectocontagiosas de unidade com estrutura que atenda às normas vigentes da Vigilância Sanitária, permitindo a ampliação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde, com prestação de serviço de qualidade mediante fixação de metas e indicadores capazes de aferir o desempenho do parceiro. O Projeto considera a unificação com o Hospital Especializado Dom Rodrigo de Menezes, responsável por atendimento a portadores de hanseníase, utilizando-se do terreno por este ocupado.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 01/2012.</p>
SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS	DE	<p>Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento da ação de governo no PPA 2012-2015 - e subsequentes - em melhorar as condições de mobilidade urbana na capital baiana e Região Metropolitana de Salvador - RMS que se encontra em fase de saturação, com o tempo médio de deslocamento inflado pelo trânsito intenso e pelo transporte de massa precário, o que representa um fator crítico para o desenvolvimento econômico e social e qualidade de vida dos habitantes destes centros. Segunda maior região metropolitana nordestina e a sexta maior do Brasil, a RMS - em especial o Município de Salvador - requer contínuos investimentos estruturais em regime de urgência, capazes de desafogar o trânsito e poupar o tempo despendido na circulação de riqueza e de pessoas.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 04/2012.</p>
DIAGNÓSTICO IMAGEM	POR	<p>Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para a gestão e operação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 13 (treze) Unidades Hospitalares sob gestão direta.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento da ação de governo no PPA 2012-2015 para melhoria da prestação do serviço de saúde pública à população. A implementação do Projeto irá proporcionar a melhoria da disponibilidade e acessibilidade da população à realização de exames de diagnóstico por imagem de alta tecnologia médica, reduzindo o tempo de espera, com diagnósticos mais eficientes e elevados níveis de qualidade na prestação dos serviços, com transferência de riscos ao parceiro privado.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 01/2013.</p>

BA 052 - ESTRADA DO FEIJÃO	<p>Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada para execução de obras e serviços necessários à operação, manutenção e revitalização do Sistema Viário BA-052 e a construção de uma nova ponte de cerca de 1Km ligando o Município de Barra ao Município de Xique-Xique.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento da ação de governo no PPA 2016-2019 para construir ponte interligando os Territórios do Velho Chico e Irecê, pelos Municípios de Barra a Xique-Xique, bem como a requalificação do Sistema Rodoviário BA-052, conhecido como "Rota do Feijão", importante percurso para produção agrícola na Região Oeste do Estado da Bahia, conectando o Município de Xique-Xique à Feira de Santana. A construção da ponte trará enorme benefício à região, pois, atualmente, a travessia do Rio São Francisco é feita somente por transporte hidroviário, por meio de embarcações artesanais. A conexão por terra mais próxima entre os dois lados do rio está localizada há centenas de quilômetros das embarcações, sendo necessária uma nova ponte que conecte os 02 (dois) Municípios por terra. O Sistema Rodoviário foi implementado, na sua maior parte, entre 1972 e 1974, e desde sua construção, o governo da Bahia fez diversas intervenções para reabilitação e manutenção do sistema, contudo, ainda carente de requalificação.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 01/2014.</p>
SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA	<p>Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada para a execução das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o compromisso de ação de governo prevista no PPA 2024-2027 de promover a expansão e melhoria da qualidade da infraestrutura rodoviária em todo o território baiano, incluindo a construção da Ponte Salvador-Itaparica. O Projeto visa promover o desenvolvimento socioeconômico na macro área, com foco na ilha, recôncavo e baixo sul, para aumento da eficiência logística na Região Metropolitana de Salvador - RMS, facilitando o fluxo de pessoas, mercadorias e serviços, promovendo melhoria das condições de vida da população da RMS, que ganhará novo eixo de expansão urbana e melhores condições de mobilidade.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 02/2014.</p>
PROJETOS EM ESTUDO	

HOSPITAL METROPOLITANO	<p>Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para a implantação de gestão, operação e ampliação da Unidade Hospitalar, incluindo os serviços médicos, dispondo de clínicas de média e alta complexidade; atendimento de urgência e emergência clínica regulado, incluindo as linhas de cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio - IAM e Acidente Vascular Cerebral - AVC; atendimento ambulatorial mediante oferta de consultas especializadas, além de demais serviços de apoio assistencial e administrativo.</p> <p>A ampliação da Unidade Hospitalar objetivará a implantação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e o segundo Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON no Estado da Bahia, incluindo a radiologia intervencionista.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento da ação de governo no Plano Plurianual - PPA 2024-2027 de aprimorar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão Parceria Público-Privada - PPP, além de compor o Plano Estadual de Saúde e o Plano de Desenvolvimento Integrado</p> <p>O enquadramento do Projeto, também, se justifica com o comprometimento da ação de governo no Plano Estadual de Promoção, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer 2024-2027 de ampliar a Rede de Atenção a partir da implantação de CACON.</p> <p>O Projeto fundamenta-se na importância estratégica para implementação do Plano de Atenção Hospitalar do Estado e para implementação do Plano Estadual de Atenção ao Câncer. Diante do alto custo implicado, exige-se a opção por uma modalidade de gestão estável ao longo do tempo, que prime pela eficiência e pelo controle dos processos técnicos e gerenciais, como estratégia de um modelo de gestão hospitalar orientado pela busca da qualidade e eficiência na prestação do serviço e pelo controle e transparência no uso dos recursos públicos. Dessa sorte, prioriza-se o rigoroso controle com a fixação de Indicadores Qualitativos e dos Indicadores Quantitativos capazes de aferir o desempenho do parceiro, e que impõe, por outro lado, penalidades de caráter financeiro pelo não alcance dos padrões mínimos estabelecidos, justificando-se a escolha da modalidade de contratação por parceria público-privada tanto do ponto de vista qualitativo e quanto quantitativo.</p> <p>O Projeto foi reinserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução nº 08/2025 do Conselho Gestor, cuja proposta preliminar de enquadramento se deu por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 11/2020.</p>
PROJETO HABITACIONAL NO CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR/BA	<p>Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para implantação, reforma, recuperação, restauração, requalificação, manutenção, gestão imobiliária e condominial de unidades habitacionais e estacionamento, acompanhada da realização das obras da praça da quadra 28, da exploração de empreendimentos comerciais e da prestação de serviços na região do Pelourinho, Centro Histórico da Cidade de Salvador - Bahia, com o cumprimento dos Indicadores de Desempenho, tendo como principal foco a conciliação na eficiência dos recursos públicos com obtenção de serviço de qualidade de forma a atrair o interesse da população pelo uso e ocupação da região.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento da ação de governo no PPA 2024-2027 como parte integrante do planejamento estratégico do Governo do Estado da Bahia, política de requalificação urbana do Centro Antigo de Salvador, proporcionando a esta área desenvolvimento social, econômico e turístico, através do incentivo à fixação de moradores na região. Os estudos preliminares demonstraram que se faz necessária a conjugação dos recursos públicos e privados para fazer frente aos elevados custos de recuperação destes casarões antigos tombados pelo Patrimônio Mundial, bem como garantir os resultados de qualidade e eficiência, justificando uma Parceria Público-Privada.</p> <p>Este projeto reflete grande relevância socioeconômica, diante da restauração de prédios públicos tombados pelo Patrimônio Histórico, atualmente em ruínas e que demandam altos custos de manutenção e vigilância. Além da requalificação urbana, o projeto propõe que as unidades habitacionais devem integrar o Programa Estadual de Habitação para Servidores Públicos, trazendo, assim, simultaneamente, um benefício social para o Projeto.</p> <p>O objetivo geral do Projeto é a revitalização da área com movimentação plena, fortalecendo, assim, a necessidade de manutenção da proposta da Parceria Público-Privada - PPP para viabilizar a recuperação e requalificação do Centro Antigo de Salvador.</p> <p>O requerimento de autorização para realização dos estudos e alternativas necessárias ao desenvolvimento do Projeto através de uma PPP foi aprovado por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 04/2020, condicionado ao disposto no art. 3º da Resolução do Conselho Gestor nº 07/2025, inserindo-se no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia.</p>

SANEAMENTO FEIRA DE SANTANA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS	<p>Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa para suporte à Embasa na universalização dos serviços de Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução das obras e serviços necessários à implantação, expansão, operação e manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e o Desenvolvimento, Implementação e Execução de Programas de Combate às Perdas Comerciais e de Gestão da Inadimplência, nos Municípios de Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Candeal, Conceição da Feira, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tanquinho, Ichu, Teodoro Sampaio e Terra Nova.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento da ação de governo no PPA 2024-2027, Programa - Universalização do Saneamento Básico (Iniciativas: Ampliar sistemas de esgotamento sanitário - SIHS/EMBASA e Implantar sistemas de esgotamento sanitário nas áreas urbanas - SIHS/EMBASA). A cobertura atual do serviço de esgotamento sanitário nessa região é inferior a 50% (cinquenta por cento), o que torna inexoravelmente urgente a adoção de soluções para viabilizar a realização de investimentos na ampliação dessa cobertura. A estruturação do Projeto teve por objeto a definição das condições técnicas, operacionais, econômico-financeiras e jurídico-institucionais para embasar licitação e contratação do projeto no arranjo parceria público-privada, modalidade de concessão administrativa.</p> <p>Este Projeto justifica-se pela importância da participação dos recursos privados para fazer frente aos elevados custos de investimento e a busca da eficiência nos resultados a serem alcançados. Busca-se transferir o risco de desempenho do serviço e as metas de universalização em um modelo contratual que estimule a inovação na gestão do serviço, para possibilitar que o investimento necessário seja acomodado sem que seja necessário promover ajustes muito sensíveis na política tarifária.</p> <p>O requerimento de autorização para realização dos estudos e alternativas necessárias ao desenvolvimento do Projeto foi aprovado por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 08/2020, de 19 de julho de 2020, condicionado ao disposto no art. 4º da Resolução do Conselho Gestor nº 07/2025, inserindo-se no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia.</p>
FACILITIES DO CAB - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	<p>Projeto de estudos técnicos para modelo de contratação de serviços de <i>facilities</i> de prédios públicos no Centro Administrativo da Bahia - CAB, através de uma parceria público-privada.</p> <p>Os serviços de <i>facilities</i>, também conhecidos como gestão de <i>facilities</i>, são serviços contratados por uma empresa para otimizar o dia a dia das operações e garantir o bom funcionamento do ambiente. Estes serviços abrangem uma variedade de áreas, incluindo copa e cozinha, conservação e limpeza, suporte administrativo, vigilância e segurança, manutenção predial, e consumo de água, saneamento e energia elétrica.</p> <p>O Projeto estudará a solução para a contratação de serviços de operação de 36 (trinta e seis) unidades do CAB.</p> <p>A importância da implantação dos serviços de <i>facilities</i> nos prédios do CAB é de extrema valia para a otimização dos processos, redução de custos, maior eficiência operacional, pois promoverá o foco da Administração nas suas atividades fins, melhorando, dessa forma, a qualidade do serviço público.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento do compromisso de governo no PPA 2024-2027 de aprimorar a governança do Estado como controlador nas decisões estratégicas de preservação e gestão do patrimônio público.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Públicas-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 08/2025.</p>

ANEL DA SOJA	<p>Projeto de parceria público-privada, cuja modalidade, patrocinada ou administrativa, será definida a partir das conclusões dos estudos técnicos para a contratação de serviços de ampliação, operação e manutenção das rodovias estaduais que compõem o trecho conhecido como Anel da Soja.</p> <p>O Projeto visa estabelecer uma PPP para ampliação, manutenção e operação do trecho Anel da Soja, principal corredor rodoviário de escoamento agrícola do Oeste baiano, usado sobretudo para soja, milho, feijão e algodão.</p> <p>O Anel da Soja é composto principalmente pela BA-459, além de BA-460, BA-463 e BA-450; conectando-se às rodovias federais BR-242, BR-020 e BR-135, formando, desse modo, o elo com Tocantins e demais eixos nacionais.</p> <p>O projeto pretende viabilizar soluções e benefícios significativos, como a melhoria nas rotas de escoamento e uma possível redução de acidentes. A implementação da PPP também visa um melhor desenvolvimento econômico para a região, pois oferecerá rodovias em melhores condições.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento do compromisso de governo no PPA 2024-2027 com Programa de Governo - 432 - Programa Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento que consiste na necessidade de fortalecimento da economia baiana e maior inserção nas cadeias de produção globais a partir da dinamização de áreas de grande potencial produtivo. O Programa Logística de Transporte objetiva a ampliação, qualificação, diversificação e integração das cadeias logísticas no Estado da Bahia, nos seus diversos modais. Visa, ainda, contribuir para o desenvolvimento regional, a atração de novos investimentos, a redução de custos, e a geração de maiores oportunidades para os empreendedores locais. Tendo como compromisso promover a expansão e melhoria da qualidade da infraestrutura rodoviária em todo o território baiano, implementar obras rodoviárias e conservar a malha rodoviária estadual.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 08/2025.</p>
SISTEMA PRISIONAL	<p>Projeto de parceria público-privada, cuja modalidade, patrocinada ou administrativa, será definida a partir das conclusões dos estudos técnicos para a contratação de serviços operação e manutenção.</p> <p>O Projeto visa a construção, reforma ou requalificação, gestão e manutenção de unidades prisionais, objetivando ampliação de números de vagas necessárias, o aprimoramento da segurança e a melhoria da assistência ao custodiado.</p> <p>Este Projeto justifica-se pelo atual déficit de vagas nas unidades prisionais; pela deficiência em recursos tecnológicos voltados à segurança prisional; pela insuficiência de recursos humanos, agravada pelo déficit de policiais penais; pela previsão de crescimento da população carcerária, que tem sofrido aumento contínuo; equipamentos e instalações carcerárias obsoletos e insuficientes para atender às demandas atuais.</p> <p>O projeto almeja melhorar a qualidade dos serviços do sistema prisional a partir do incremento da segurança prisional e a eficiência operacional, por meio de modernização tecnológica e da infraestrutura prisional, redução de custos operacionais a longo prazo, melhoria na qualidade dos serviços de assistência (saúde e educação) ao custodiado, incentivo à ressocialização e à redução da reincidência.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento do compromisso de governo de promover a melhoria contínua do Sistema penitenciário, com ênfase na racionalização de práticas operacionais e na modernização, física e tecnológica das unidades prisionais, e com o comprometimento do compromisso de governo de promover ações para reinserção social das pessoas privadas de liberdade e egressos do Sistema Penitenciário, ambos previstos no PPA 2024-2027.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 08/2025.</p>

OPERAÇÃO DO VLT DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA	<p>Projeto de parceria público-privada, na modalidade patrocinada ou administrativa, para desenvolvimento de estudos técnicos para operação e manutenção VLT de Salvador e Região Metropolitana.</p> <p>O Projeto visa modelar uma parceria público-privada, na modalidade patrocinada ou administrativa, para operação e manutenção VLT de Salvador e Região Metropolitana, que, já está sendo construído diretamente pelo Governo do Estado da Bahia, via obra pública, para futura operação do modal por um parceiro privado.</p> <p>O projeto objetiva operar um sistema moderno de VLT, com previsão de 34 (trinta e quatro) estações distribuídas numa extensão de aproximadamente 36,4 quilômetros, o que ampliará a cobertura, bem como a qualidade do serviço de transporte público.</p> <p>Este Projeto justifica-se para superar as deficiências da região do Subúrbio Ferroviário, a fim de garantir investimentos, melhorar a eficiência do serviço e compartilhar os riscos financeiros, além de integrar o Subúrbio Ferroviário ao Sistema Metroviário Salvador-Lauro de Freitas (Metrô), objetivando oferecer melhores condições de mobilidade e transporte mais ágil e confiável aos habitantes do Subúrbio Ferroviário. Além disso, o novo sistema do VLT será elétrico, reduzindo a poluição e melhorando a sustentabilidade ambiental.</p> <p>O objetivo é oferecer um transporte público de qualidade, acessível e capaz de atender às necessidades da população, promovendo inclusão social e melhorando a qualidade de vida dos moradores do Subúrbio Ferroviário, com o intuito de resolver, dessa forma, problemas de mobilidade e integração do Subúrbio Ferroviário ao restante da cidade e à Região Metropolitana de Salvador.</p> <p>O enquadramento do Projeto se justifica com o comprometimento do compromisso de governo de aprimorar a integração dos municípios do Território Metropolitano de Salvador, e com o comprometimento do compromisso de governo de aperfeiçoar as condições de mobilidade intraurbana e intra e inter-regionais, ambos previstos no PPA 2024-2027.</p> <p>O Projeto foi inserido no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia por meio da Resolução do Conselho Gestor nº 08/2025.</p>
--	--

